



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 65/2024/CABO RENATO ABDALA/GV

Votuporanga, 10 de janeiro de 2024.

Assunto: *Solicita alteração de sentido de direção de via pública.*

Senhor Secretário,

Considerando que fomos procurados por moradores da Rua Dimas Liévana de Camargo, no Residencial Anna Munhoz Alvares, onde os mesmos nos suplicaram para que o Poder Executivo atenda os anseios dessas famílias, que temem por algo pior, devido as altas velocidades que os veículos trafegam na referida via.

Considerando que já foram realizados diversos pedidos de instalação de redutor de velocidade no local, porém, até o momento, não houve manifestação para tal, enquanto moradores relatam que diariamente motociclistas não respeitam os limites de velocidade, colocando em risco a integridade física de todos os transeuntes, principalmente de crianças e idosos.

É válido ressaltar, que um agravante para tal situação, é a presença de pessoas que soltam pipas nas proximidades, com o uso de cerol, o que é proibido pela legislação, e no caso de motociclistas em alta velocidade, o perigo torna-se iminente.

Desta forma, solicitamos que o sentido de direção da Rua Dimas Liévana de Camargo seja alterado para sentido único, bem como haja a instalação de lombadas em toda a extensão, visando evitar que haja o trânsito acima da velocidade permitida, garantindo a segurança de todos daquela comunidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CABO RENATO ABDALA  
Vereador(a)

Ao Senhor

**MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO**

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

